



Às 13:20 (treze horas e vinte minutos) do dia 8 de outubro de 2025, O presidente Alexandre Trevisani abriu a reunião cumprimentando a todos e deu início à leitura da Ata da ducentésima vigésima reunião ordinária aprovada pelos presentes na forma regimental. Conselheiros presentes: Alexandre Trevisani, Acílio Ferreira da Costa Júnior, Artur dos Santos Felix, Maria da Conceição Dias Marques, Márcia Maria Sacramento Vasconcelos, Gildéia Campos de Souza, Rosângela da Silva, Ana Flávia Teixeira Pacheco, Michelle Alves Justiniana Calixto e os ouvintes Thaís Rafaela de Paiva Matosinhos, Mateus Moreira Faria e Damires Rinarlly Oliveira Pinto. Em seguida deu ciência aos Conselheiros das correspondências expedidas pelo CMECL assim como as que foram auferidas ao Conselho no mês de setembro. Sobre o email enviado por Josiane o pleno entendeu não ter competência técnica para esta avaliação solicitada e será informado posteriormente a solicitante. Sobre os Ofícios CMCL 36/25 - meia entrada para professores em eventos na cidade, e 37/2025 - reaproveitamento material didático será enviado um email à Vereadora Gina Costa com previsão de agendamento para estas reuniões, finalizou assim o EXPEDIENTE da pauta. **ORDEM DO DIA:**
Ofício 023-25 DGO – Resposta ofício CMECL 101/25 e Parecer 004/25 - após análises dos Conselheiros, deliberou-se encaminhar o Parecer 004/2025 para a Comissão de Educação da Câmara Municipal para ciência. **Calendário escolar 2026 da rede pública:** o Plenário aprovou o calendário elaborado e encaminhado pela SEMED. O Conselheiro Acílio Ferreira da Costa Júnior solicitou registrar em Ata que as alterações no calendário, propostas pela Comissão não foram aprovadas pela secretaria de educação uma vez que afetaria os períodos de recesso para os professores de Educação Infantil e do Ensino Fundamental I. No decorrer da assembleia, o Pleno assentou o encaminhamento dos seguintes processos para Câmara Técnica: **Ofício SEMED 715-25 – PPA e LOA – Análise SEMED; Ofício SEMED 729-25 resp of 104-25 – informações sobre escolas; Ofício SEMED - resp of 105-25 – Cumprimento da Lei 13935/19; Resolução CMECL 035/2023.** Desta forma, tais processos integrarão o cronograma de Reuniões de Câmara Técnica a ser atualizado pela secretaria executiva do Conselho com a inclusão destes na Comissão de Normas e Legislação e Comissão do Ensino Fundamental e Educação Infantil. **Ofício SEMED 790/25 – Resposta ofício CMECL 100-25** – O Presidente Alexandre Trevisani ao apresentar o documento, contextualizou a todos sobre a proposta da UNCME: esclareceu que a Secretaria da Educação solicitou da UNCME avaliação sobre a Competência e legalidade do CMECL na aprovação da Resolução 042/23 e nessa propositiva, a UNCME solicitou uma reunião com ele para obter maiores informações do Conselho sobre a demanda e assim, em reunião com a Presidente da UNCME/MG, senhora Galdina de Souza Arrais, relatou todo o processo até a última deliberação do CMECL que era o de encaminhar queixa ao Ministério Público local. Logo após com o documento em tela, lido pelo Conselheiro Acilio Ferreira da Costa Júnior, abriu-se a discussão, todos consideraram propícia a solicitação da UNCME e aprovaram o pedido, apenas com a ressalva de solicitar do órgão o prazo de 20 (vinte) dias de resposta para o envio do Parecer Técnico acerca do tema. Em consenso, aprovada a solicitação da UNCME, o Pleno deliberou na oportunidade o **Ofício SEMED 790/25 – Resposta ofício CMECL 100-25** - avaliando aguardar o Parecer Técnico da UNCME sobre a legalidade da Resolução CMECL 042/23 e, quando de posse do documento,



encaminhá-lo para a Plenária, em caráter extraordinário. A Vereadora Damires durante sua fala, externou e se colocou à disposição para realização de Audiência Pública sobre resolução 042/23. Deliberou-se informar a SEMED dessa decisão por ofício. **Ofícios SEMED / INSPEÇÃO 067, 068 E 070/25 – PPP, Regimento e calendários - Resolução CMECL 039/23 – ART. 18** – deliberou-se que o serviço de inspeção encaminhará ao CMECL o parecer sobre os Regimentos Internos e Projetos Políticos Pedagógicos do Sistema de Ensino conforme art.18 da Resolução CMECL 039/23 e CMECL 043/23 e, baseado nesse parecer, o CMECL emitirá outro Parecer ratificando o documento emitido pelo serviço de inspeção da secretaria de educação. **OUTROS ASSUNTOS:** O Presidente informou que o Calendário de reunião de Câmara Técnica será atualizado e é necessário participação de todos e solicitou atenção nas datas e horários. Também rememorou que é necessário traçar metas para o Plano Anual de Trabalho para 2026 e que será encaminhado um *google forms* para que todos apontem sugestões. Por conseguinte, salientou que o CMECL foi convidado para uma reunião com NASAP para discutir sobre a Lei federal 13.935/2019. Relembrou que o CMECL tem buscado, sistematicamente, informações acerca do cumprimento desta lei através de ofícios e reuniões desde 2022. Nada mais havendo a ser tratado, às 16h:30m (dezesseis e trinta minutos) foi encerrada a reunião ordinária. O registro dessa Ata foi feito pela Conselheira Gildéia Campos de Souza, *ad hoc*, e, após lido e aprovado, será assinado pelos presentes.

*Edilea Sperley de Almeida Campos,
Acílio Ferreira da Costa Júnior, Omara, Gildéia Campos
de Souza, Rosangela da Silveira Alexandre Trivisani*